



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N° 0480/2015

Dispõe sobre Ampliação/Prolongamento de Logradouro Público e dá outras providências.

Art. 1° - Fica autorizado o prolongamento/ampliação dos logradouros públicos denominados "RUA JOÃO MARÇAL FERREIRA" e "RUA MAXIMIANO", nos termos do croqui anexo (Anexo Único desta proposição), de forma que passarão a dar acesso às futuras instalações da "Escola Estadual Monsenhor Rocha".

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara do Leste, 30 de abril de 2015.

José Geraldo Corrêa de Faria
Prefeito Municipal